



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI	
Chefia da área: Nayana Santos Martins Neiva Sobral	
E-mail: cmti@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773
Nome do Projeto (se houver): Aquisição de Componentes de Informática	

2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
Demanda prevista a ser atendida com a solução: Fornecimento de componentes e peças de informática - a demanda encontra-se no Plano de Contratação Anual da CMTI 2022/2023

3 – MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Objeto da contratação: Fornecimento de componentes e peças de informática
Necessidade institucional: Contratação dos objetos descritos acima, para atender demanda de peças de reposição e manutenção.
Resultados esperados: Manter o parque tecnológico funcional.
Indicação de soluções paradigmas (se houver): N/A – Não se aplica.

4 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Helves Pércles Nogueira e Silva	Telefone: (98) 3219-1773
	ASSINATURA:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANÁLISE DO DOD

1 – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Chefia: Nayana Santos Martins Neiva Sobral	
E-mail: cmti@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773

2 – ANÁLISE DA DEMANDA				
Há previsão no PDTI?	X	SIM		NÃO
Manifestação: Sugerindo a continuidade do pleito, visto a necessidade manter o parque computacional em funcionamento.				
Favorável ao prosseguimento?	X	SIM		NÃO

3 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Há disponibilidade orçamentária?		SIM	X	NÃO
Elemento de Despesa:	Valor disponível:			

4 – COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Manifestação: N/A – Não se aplica. Visto que a referida demanda já se encontra prevista no Plano de Contratação Anual 2022-2023.				
Autorizado o prosseguimento?	X	SIM		NÃO

5 – INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Francisco Teixeira Filho	Telefone: (98) 3219-1773
	ASSINATURA:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Características: Fornecimento de componentes e peças de informática

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Soluções de mercado: Não se aplica.

Projetos similares: Não se aplica.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio: Garantir a aquisição do objeto com a qualidade exigida, garantir a plena execução dos serviços da PGJ/MA e a disponibilidade dos serviços prestados à sociedade.

Requisitos de Capacitação: N/A

Requisitos de Manutenção:

- A Contratada deverá prover estrutura de Central de Atendimento gratuita, por meio de linha telefônica local ou do tipo 0800, e-mail ou página web, para o acionamento da garantia, devendo funcionar em dias úteis, das 8 às 15 horas e estar em funcionamento a partir da data de entrega dos objetos e assim permanecer até o término da garantia dos itens.

Requisitos de Prazo:

- O prazo para entrega dos objetos será de, no máximo, **30 (trinta) dias consecutivos**, contado do recebimento da Nota de Empenho;
- Os itens deverão ser entregues nos Galpões 19 e 20 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no endereço **Avenida Governador Luís Rocha, nº 24, Monte Castelo, Próximo ao Hospital Sara, São Luís – MA, CEP: 65035-270, telefone: (98) 3219-1660, no horário das 08:00 às 15:00 horas.**

Requisitos de Segurança:

- N/A

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Durante a execução do contrato, a contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora, deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte do lixo tecnológico originário da contratação, caso necessário, de acordo com a **Guia de Contratações Sustentáveis da Ecoliga**.

4 - REQUISITOS TÉCNICOS

Legais: O objeto deve estar em conformidade com descrição constante na Estratégia da Contratação, em seu item 2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO

Da arquitetura tecnológica:

ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO
01	Alicate Bico - Material: Aço Cromo Vanádio; - Acabamento Superficial: Polido; - Tipo: Fino, Longo (Reto); - Tipo Cabo: Isolado; - Comprimento: 8 Pol; - Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos
02	Alicate corte - Material: Aço Cromo Vanádio; - Tipo Corte: Diagonal;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

	- Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado; - Tipo Cabo: Isolado; - Comprimento: 8 Pol
03	Alicate de Crimpagem - Material: Metal; - Material Cabo: Plástico (emborrachado); - Tipo Corte: Reto - Conector rj45; - Categoria 6.
04	Alicate Universal - Material: Aço Cromo Vanádio; - Material Cabo: Plástico (emborrachado); - Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts; - Tipo Corte: Lateral; - Comprimento: 8 Pol
05	Aspirador / Jateador de ar para limpeza de Placa-Mãe - Tensão de alimentação: 220 V; - Potência mínima 600 WATTS.
06	CABO DE REDE - CAT6 - Caixa com mínimo de 305 metros - Material Revestimento: Lszh (Low Smoke Zero Halogen); - Material Condutor: Cobre Nú; - Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado; - Tipo Cabo: Utp 6; - Padrão Cabeamento: Gigalan; - Categoria: 6; - Aplicação: Conexão De Rede.
07	Caixa de som 2.0 - Conexão: Usb e P2; - Alto falante: 2X2; - Possuir botão liga/desliga no equipamento ou no cabo; - Potência mínima de 10 W (5W x 2); - Comprimento do cabo estéreo - de uma caixa para a outra caixa (par) - no mínimo 60 (sessenta) centímetros; - Reprodução de som estéreo, sem ruídos e distorções; - Fonte de alimentação: USB, o cabo deve ter no mínimo 100 (cem) centímetros; - Compatibilidade com Windows 10 e 11; - Tecnologia plug-and-play.
08	Dock Station / Duplicador / Gaveta Disco Rígido capacidade mínima 2 HDs - Para Clonar Hds Sata - Tipo: Externa; - Tipo Porta: Usb 2.0 E 3.0; - Suporte: para HD SATA 2.5 e 3.5 (de no mínimo 4TB); - Conexão com PC: Via USB; - Bivolt 110/220V; - Compatível com Sistema Operacional: Win 98/Me/2000/XP/VISTA/ Seven/ Win 8 /10/11/Mac OS e Linux.
09	Filtro de linha de 10A - Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T; - Comprimento Cabo: mínimo 1,20 M; - Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:2002; - Tensão Alimentação:110/220 V; - Seleção Automática De Voltagem; - Frequência:60 Hz; - Componentes: Display Contator Surto; - Proteção com fusíveis; - Corrente máxima: 10 A.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

10	Localizador de Cabo de Rede – RJ45 - Componentes: Um Gerador de Tom e Um Amplificador Indutivo; - Tensão Bateria: 9 V; - Duração Bateria: 80 H; - Localizador de Par (Zumbidor); - Acompanha Fone de Ouvido.
11	Placa de Rede PCI Express - Padrão PCI EXPRESS, com interface de rede Ethernet; - Velocidade de Transferência: 10/100/1000 Mbps base-T; - Suporte Wake-on-LAN; - Conectores: RJ-45; - Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab; - Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x); - Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP; - Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 10/11 ou superior, Linux®, Ms DOS® e Mac OS® 10.4 ou superior.
12	Testador de Cabo de Rede – RJ45 - Conectores: RJ-45; - Bateria: 9 V - Com LEDs que indicam conexões ou falhas; - Distância máxima de transmissão: 500 M; - Frequência de tom: 100 Hz; - Inclui Pinças: Sim; - Possibilidade de testar cabeamento instalado e patch cord RJ45, com design ergonômico e portátil.
13	Dock Station / Duplicador / Gaveta Disco Rígido capacidade mínima 2 SSDs – Usb 3.1 – Para clonar SSDs M2 NVME - Que suporte 2 discos rígidos M.2 NVMe lê e grava ao mesmo tempo; - Interface de saída: USB 3.1 Tipo-C; - Capacidade de suporte: 2 TB; - Compatível com Sistema Operacional: Win 98/Me/2000/XP/VISTA/ Seven/ Win 8 /10/11/Mac OS e Linux.
14	Filtro de linha de 20A - Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T; - Tensão: Bivolt 110 / 220v; - Proteção inteligente contra variações de energia; - Comprimento do cabo: possuir, no mínimo, 1.30m (um metro e trinta centímetros); - Com filtros eletrônicos; - Corrente máxima: 20 A.
15	Aspirador de Toner - ASPIRADOR DE PÓ ESPECÍFICO PARA TONER; - 220 VOLTS; - Acompanha filtro e mangueira; - Potência mínima de 1000 WATTS.

Da implantação:

- Mesmo Requisito de Prazo

De garantia e manutenção:

- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;

- A garantia deverá cobrir todos os defeitos e vícios de fabricação, mediante reparo ou substituição dos produtos danificados, em até dias 05 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação da fiscalização.

De capacitação Técnica:

- N/A

De formação e experiência profissional da equipe que projetará, implementará e implantará a Solução de TI: servidores da CMTI já possuem formação, conhecimento e experiência para uso e instalação dos objetos.

De metodologia de trabalho: N/A – Não se aplica.

De segurança da informação: N/A – Não se aplica.
5 – DEMANDA DOS GESTORES
Descrição: N/A - Não se aplica

6 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES			
Requisito	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?			X

7 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Descrição: Não se aplica.
Fundamentação: Não se aplica.

8 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE		
Descrição das necessidades: Não se aplica		
Ações para adequação do ambiente	Responsável:	Prazo:
1		

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Nome: Helves Pércles Nogueira e Silva	Nome: Francisco Teixeira Filho
Assinatura:	Assinatura:

ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Frustração da contratação: Indisponibilidade de recursos orçamentários; Falta de documentação/certidões atualizadas durante a fase de contratação; Demora na instrução dos autos para análise interna da Administração; no caso de adesão, falta de Aceite do órgão ou da empresa vencedora do certame licitatório.
Gestão contratual - frustração do contrato: Descontinuidade do Suporte Técnico; Não atendimento das cláusulas contratuais de obrigatoriedade da empresa contratada; Falha no fornecimento do objeto; Não atendimento dos requisitos pela empresa.
Ações preventivas: Garantir recursos orçamentários, manter documentação atualizada, fazer acompanhamento constante do processo.
Responsável: Francisco Teixeira Filho
Procedimentos de contingência: reutilizar componentes e peças de outros equipamentos
Responsável: Francisco Teixeira Filho

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
De não alcançar os resultados e deixar de atender as necessidades:
Conserto de equipamentos
Ações preventivas: Elaboração de Projeto Executivo, em consonância com as necessidades.
Responsável: Francisco Teixeira Filho
Procedimentos de contingência: Utilizar recursos dos equipamentos existentes, mas que não funcionam mais.
Responsável: Francisco Teixeira Filho

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
	Nome: Helves Pércles Nogueira e Silva	Nome: Francisco Teixeira Filho
	Assinatura:	Assinatura:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

Descrição: Visa a continuidade na execução dos serviços informatizados, através do uso dos equipamentos já existentes e em funcionamento através de manutenção preventiva e corretiva.

2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Incapacidade de execução total ou parcial dos serviços pela Contratada	Ação de Contingência		Responsável
	1	Utilizar recursos dos equipamentos existentes	Francisco Teixeira Filho

3 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

	Ação	Responsável	Prazo Máximo

**5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA
(transferência de conhecimento)**

Ação		Forma de execução
1		

Data:	INTEGRANTE REQUISITANTE		INTEGRANTE TÉCNICO	
	Nome: Helves Pércles Nogueira e Silva		Nome: Francisco Teixeira Filho	
	Assinatura:		Assinatura:	



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A SER CONTRATADA

Descrição: Registro de Preços para fornecimento de componentes e peças de informática, com garantia de 12 (doze) meses.

2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO

Descrição:
- Consta Da arquitetura tecnológica, item 4 - REQUISITOS TÉCNICOS

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessidades do Negócio:

- A aquisição visa:

- Manutenção na rede de computadores;
- Proteção elétrica dos equipamentos;
- Manutenção de computadores fora da garantia;
- Manter parque tecnológico funcional.

Responsabilidades da Contratada:

- Executar o fornecimento do objeto que lhe for adjudicado dentro dos padrões e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, assim como de acordo com as condições constantes da proposta apresentada durante o processo licitatório;
- Emitir **Nota Fiscal/Fatura** dos materiais fornecidos no valor pactuado e condições do Edital, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- Fornecer garantia total dos serviços prestados pelo período mínimo de **12 (doze) meses** contada a partir da data do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;
- Atender ao chamado técnico do Ministério Público do Maranhão, para fins de prestação do serviço de manutenção nos objetos em garantia, nos termos do item 5 – Da Garantia;
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Relatório de Serviços, depois de concluída a manutenção de qualquer equipamento, onde constem informações referentes às substituições de peças, número do chamado, data e hora do chamado, hora do início e do término do atendimento;
- Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado ou exigido;
- Não transferir a outrem o objeto contratado;
- Manter, durante toda a contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- Acatar todas as orientações do setor competente do Ministério Público do Maranhão, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- Cotar equipamentos que fazem parte da linha atual de fornecimento do fabricante, não sendo admitidos equipamentos descontinuados ou fora de linha de fabricação;
- Responsabilizar-se pelo credenciamento e descredenciamento de acesso de técnicos às dependências da CONTRATANTE, assumindo quaisquer prejuízos porventura causados por seus recursos técnicos;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte, embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade de pagamento, nem pode onerar o objeto deste Termo de Referência, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- Assumir a responsabilidade por todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a CONTRATANTE for compelida a responder por força desta contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Responsabilizar-se integralmente pela segurança de seus veículos e equipamentos, movimentação de pessoal e material, assumindo a responsabilidade por qualquer acidente com seu pessoal, e ou provocado por estes a terceiros, durante os trabalhos de manutenção corretiva;
- Fornecer suporte técnico aos usuários, entre 08hs e 15hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, com direito a um número ilimitado de solicitações, através de e-mail ou telefone, de preferência 0800, a ser informado na proposta comercial;
- Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato/ata de registro de preços;
- Durante a validade do registro, a CONTRATADA não poderá alegar indisponibilidade do produto ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Termo de Referência;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Referência;
- Orientar e exigir de seus profissionais:
 - Preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos processamento de informações;
 - Cumprir a política de segurança da informação, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis;
 - Não compartilhar, sob qualquer forma, informações sigilosas com outros que não tenham necessidade de conhecer;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Durante a execução do contrato, a contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora, deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte do lixo tecnológico originário da contratação, caso necessário, de acordo com a **Guia de Contratações Sustentáveis da Ecoliga**.

Responsabilidades do Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- Providenciar os pagamentos ao fornecedor, à vista das notas fiscais devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.
- Enviar a nota de empenho emitida em favor do fornecedor.
- Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo dos serviços.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta.
- Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preços, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor através de servidor especialmente designado;
- Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;
- Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências da PGJMA, quando necessário para a execução do objeto do contrato;
- Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda

que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas;
- Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade antes de efetuar os pagamentos devidos;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

GARANTIAS CONTRATUAIS

De fiscalização: Caberá à equipe de fiscalização da contratação, a saber: fiscal requisitante, fiscal técnico e fiscal administrativo, a fiscalização e a gestão do contrato.

De alterações contratuais:

De exigências técnicas:

DEFINIÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

1.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

1.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

1.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

1.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

1.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

1.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

1.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 e 1.1.8 deste Termo de Referência, bem como nos itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

1.2.4 Multa:

1.2.4.1 **Moratória** de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

1.2.4.2 **Compensatória** de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

1.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

1.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

1.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

1.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 1.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 1.6.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 1.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 1.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;
- 1.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);
- 1.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 1.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 1.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;
- 1.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria-Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

5 – ORÇAMENTO

Bens/Serviço	Valor Unit (R\$) - Mediana COMPRAS.GOV.BR/INTERNET	Valor Total (R\$)
Alicate Bico - Material: Aço Cromo Vanádio; - Acabamento Superficial: Polido; - Tipo: Fino, Longo (Reto); - Tipo Cabo: Isolado; - Comprimento: 8 Pol; - Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos	90,25	902,50
Alicate corte - Material: Aço Cromo Vanádio; - Tipo Corte: Diagonal; - Material Cabo: Aço Cromo Vanádio Plastificado; - Tipo Cabo: Isolado; - Comprimento: 8 Pol	298,11	2.981,10
Alicate de Crimpagem - Material: Metal; - Material Cabo: Plástico (emborrachado); - Tipo Corte: Reto - Conector rj45; - Categoria 6.	199,00	1.990,00
Alicate Universal - Material: Aço Cromo Vanádio; - Material Cabo: Plástico (emborrachado); - Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts; - Tipo Corte: Lateral; - Comprimento: 8 Pol	114,60	1.146,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Aspirador / Jateador de ar para limpeza de Placa-Mãe - Tensão de alimentação: 220 V; - Potência mínima 600 WATTS.	247,36	494,72
CABO DE REDE - CAT6 - Caixa com mínimo de 305 metros - Material Revestimento: Lszh (Low Smoke Zero Halogen); - Material Condutor: Cobre Nú; - Tipo Condutor: Par Trançado Não Blindado; - Tipo Cabo: Utp 6; - Padrão Cabeamento: Gigalan; - Categoria: 6; - Aplicação: Conexão De Rede.	1.390,00	13.900,00
Caixa de som 2.0 - Conexão: Usb e P2; - Alto falante: 2X2; - Possuir botão liga/desliga no equipamento ou no cabo; - Potência mínima de 10 W (5W x 2); - Comprimento do cabo estéreo - de uma caixa para a outra caixa (par) - no mínimo 60 (sessenta) centímetros; - Reprodução de som estéreo, sem ruídos e distorções; - Fonte de alimentação: USB, o cabo deve ter no mínimo 100 (cem) centímetros; - Compatibilidade com Windows 10 e 11; - Tecnologia plug-and-play.	51,50	2.575,00
Dock Station / Duplicador / Gaveta Disco Rígido capacidade mínima 2 HDs - Para Clonar Hds Sata - Tipo: Externa; - Tipo Porta: Usb 2.0 E 3.0; - Suporte: para HD SATA 2.5 e 3.5 (de no mínimo 4TB); - Conexão com PC: Via USB; - Bivolt 110/220V; - Compatível com Sistema Operacional: Win 98/Me/2000/XP/VISTA/Seven/ Win 8 /10/11/Mac OS e Linux.	380,66	1.141,98
Filtro de linha de 10A - Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T; - Comprimento Cabo: mínimo 1,20 M; - Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:2002; - Tensão Alimentação:110/220 V; - Seleção Automática De Voltagem; - Frequência:60 Hz; - Componentes: Display Contator Surto; - Proteção com fusíveis; - Corrente máxima: 10 A.	69,80	6.980,00
Localizador de Cabo de Rede – RJ45 - Componentes: Um Gerador de Tom e Um Amplificador Indutivo; - Tensão Bateria: 9 V; - Duração Bateria: 80 H; - Localizador de Par (Zumbidor); - Acompanha Fone de Ouvido.	195,50	1.955,00
Placa de Rede PCI Express - Padrão PCI EXPRESS, com interface de rede Ethernet; - Velocidade de Transferência: 10/100/1000 Mbps base-T; - Suporte Wake-on-LAN; - Conectores: RJ-45; - Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab; - Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x);	160,00	16.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP; - Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 10/11 ou superior, Linux®, Ms DOS® e Mac OS® 10.4 ou superior.			
Testador de Cabo de Rede – RJ45 - Conectores: Rj-45; - Bateria: 9 V - Com LEDs que indicam conexões ou falhas; - Distância máxima de transmissão: 500 M; - Frequência de tom: 100 Hz; - Inclui Pinças: Sim; - Possibilidade de testar cabeamento instalado e patch cord RJ45, com design ergonômico e portátil.		200,19	2.001,90
Dock Station / Duplicador / Gaveta Disco Rígido capacidade mínima 2 SSDs – Usb 3.1 – Para clonar SSDs M2 NVME - Que suporte 2 discos rígidos M.2 NVMe lê e grava ao mesmo tempo; - Interface de saída: USB 3.1 Tipo-C; - Capacidade de suporte: 2 TB; - Compatível com Sistema Operacional: Win 98/Me/2000/XP/VISTA/Seven/ Win 8 /10/11/Mac OS e Linux.		898,90	1.797,80
Filtro de linha de 20A - Quantidade Tomadas Saída: 06 Tomadas 2p+T; - Tensão: Bivolt 110 / 220v; - Proteção inteligente contra variações de energia; - Comprimento do cabo: possuir, no mínimo, 1.30m (um metro e trinta centímetros); - Com filtros eletrônicos; - Corrente máxima: 20 A.		83,06	4.153,00
Aspirador de Toner - ASPIRADOR DE PÓ ESPECÍFICO PARA TONER; - 220 VOLTS; - Acompanha filtro e mangueira; - Potência mínima de 1000 WATTS.		2.556,86	5.113,72
VALOR MÉDIO TOTAL			63.132,72
6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
FONTES DE RECURSOS			
	Valor Total Estimado (Soma da Média)	Fonte	
1			
Total: R\$ 63.132,72 (sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)			
ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO			
X	Licitação		Dispensa
			Inexigibilidade
LICITAÇÃO			
Modalidade:	Registro de Preços	Tipo:	Menor Preço
JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA			
Requisitos de Qualificação Técnica			



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1	Não se Aplica
Requisitos de Capacitação e Experiência	
1	Não se Aplica
Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas	
1	Não se Aplica
Condições de mercado/outras	
1	Não se Aplica

8 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO		
TIPO: TÉCNICA / TÉCNICA E PREÇO		
Critério técnico / documento		Pontos
		Pontuação máxima
1	N/A – Não se aplica	

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Helves Pércles Nogueira e Silva Matrícula: 1071665	Francisco Teixeira Filho Matrícula: 1070017	Iracema Sousa Barroso Matrícula: 1062561
	Gestor do Contrato	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral Matrícula: 1071386	